

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Melchior
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00345
05 ABR 2018
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 161/2018

Pirai, 03 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos expedientes dessa Casa Legislativa contendo os Requerimentos nºs 013/2018 e 018/2018, encaminho-lhe, cópias dos expedientes AT-000209/2018 e AT-000210/2018, que nos foi encaminhado pelo Sr. Virgílio Leocádio - Gestor do Atendimento da CCR Nova Dutra, em resposta aos Requerimentos supracitados.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.



Santa Isabel, 27 de março de 2018.

AT-000210/2018

À
Prefeitura Municipal de Pirai
Praça Getulio Vargas, s/n – centro
27175-000 – Pirai/RJ

At.: Exmo. Sr. Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

REF.: OFÍCIO Nº 097/2018 – REQUERIMENTO Nº. 013/2018

Exmo. Sr.,

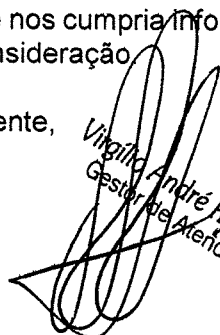
Fazemos referência ao ofício em epígrafe, no qual V.Exa. encaminha requerimento nº. 013/2018, de autoria do Vereador Sr. João Carlos dos Santos Máximo, solicitando a construção de abrigo de dois abrigos para passageiros de ônibus, sendo um em frente a empresa Carta Fabril, no Polo Industrial de Arrozal.

Sobre o assunto, esclarecemos que no escopo de investimentos previsto no referido Contrato de Concessão, visando à execução das obras na Rodovia Presidente Dutra, não há previsão para a construção dos abrigos para passageiros nos locais mencionados, sendo certo que qualquer alteração no referido programa deverá ser previamente examinada e aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Contudo, a despeito de não constar nas previsões contratuais, ressalta-se que nada obsta que o Município de Pirai, em parceria com empresas e/ou indústrias locais, envide esforços na apresentação de projeto para as obras de implantação, atividades estas que correrão às suas expensas, para as quais esta Concessionária se coloca à disposição para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Virgílio
Gestor de Atendimento
André R. Leocadio

Santa Isabel, 27 de março de 2018.

AT-000209/2018

A
Prefeitura Municipal de Pirai
Praça Getulio Vargas, s/n - centro
27175-000 - Pirai/RJ

At.: Exmo. Sr. Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

REF.: OFÍCIO Nº 102/2018 - REQUERIMENTO Nº. 018/2018

Exmo. Sr.,

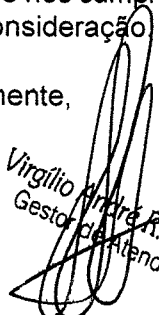
Fazemos referência ao ofício em epígrafe, no qual V.Exa. encaminha requerimento nº. 018/2018, de autoria do Vereador Sr. Paulo César Leandro Simplicio, solicitando a construção de abrigo de dois abrigos para passageiros de ônibus, sendo um em frente a empresa Ambev e um outro logo após o Posto Nacional.

Sobre o assunto, esclarecemos que no escopo de investimentos previsto no referido Contrato de Concessão, visando à execução das obras na Rodovia Presidente Dutra, não há previsão para a construção dos abrigos para passageiros nos locais mencionados, sendo certo que qualquer alteração no referido programa deverá ser previamente examinada e aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Contudo, a despeito de não constar nas previsões contratuais, ressalta-se que nada obsta que o Município de Pirai, em parceria com empresas e/ou indústrias locais, envide esforços na apresentação de projeto para as obras de implantação, atividades estas que correrão às suas expensas, para as quais esta Concessionária se coloca à disposição para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio André R. Leocadio
Gestor de Atendimento